



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 15/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Evaristo Miguel (PSD) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim (PP), a construção ou instalação de um sistema de canalização do Córrego da Serra de Baixo, nesta cidade, com galeria com calçadão, permitindo a utilização do espaço superior para passagem e caminhada de pedestres.

JUSTIFICATIVA

O Córrego da Serra, que tem curso também na parte central de nossa cidade, vem sofrendo com as ações poluidoras e devastadoras do próprio homem, perdendo sistematicamente o seu aspecto natural, o que, consecutivamente ocasionam transtornos e consequências danosas para a própria vida em todo o seu sentido amplo.

Precisamos criar ações ou projetos voltados para a preservação de nossos recursos naturais, em especial o Córrego da Serra, buscando a sua revitalização ou despoluição, a redução dos transtornos como a exalação de mau cheiro e o acúmulo de lixo indevido em suas margens e volumes d'água, a proliferação de insetos e outros animais nocivos à saúde.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Com a construção de um sistema de galerias com calçadão sobre o Córrego da Serra estaremos adotando uma forma de urbanização organizada e bastante utilitária, de grande aprovação e com resultados satisfatórios e comprovados em cidades que já implantaram esse sistema, evitando inclusive riscos de eventuais acidentes.

Dessa forma, indicamos na forma do presente objeto, objetivando contribuir para avanços no processo de urbanização organizado, adotando o sistema de galerias com calçadão sobre o Córrego da Serra, de interesse público e também de cunho ambiental e de proteção dos recursos naturais.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (PSB)
Vereador

rav